Diário Oficial do Município

Edição Nº 1415 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 3 de Novembro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4838/2026, de 14/10/2026

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.435, DE 16 DE JANEIRO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, em especial seu artigo 14, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a outorga da posse precária do imóvel ao produtor rural qualificado, assegurando a devida manutenção, conservação e limpeza da área pública mediante atividade de pastoreio extensivo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.435, de 16 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 4.603, de 1º de abril de 2025, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Ficam nominados os membros da Corregedoria do Conselho Tutelar, conforme determina o art. 59 da Lei Municipal nº 3.707/2013, órgão de controle de seu funcionamento, que terá a seguinte composição:*

I - Valéria Bauer Bender, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Jader Guilherme Boldt, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Bruna Arnold, representante do Poder Executivo Municipal;

IV - Mauro Hahn, representante do Poder Executivo Municipal; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 11:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa9abe3f6c6535

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

V - Rosa Maria dos Santos, representante do Conselho Tutelar." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as constantes do Decreto nº 4.603, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se

E

Publique-se.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECRETO Nº 4.838 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.435, DE 16 DE JANEIRO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, em especial seu artigo 14, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a outorga da posse precária do imóvel ao produtor rural qualificado, assegurando a devida manutenção, conservação e limpeza da área pública mediante atividade de pastoreio extensivo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.435, de 16 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 4.603, de 1º de abril de 2025, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Ficam nominados os membros da Corregedoria do Conselho Tutelar, conforme determina o art. 59 da Lei Municipal nº 3.707/2013, órgão de controle de seu funcionamento, que terá a seguinte composição:*

I - Valéria Bauer Bender, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Jader Guilherme Boldt, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Bruna Arnold, representante do Poder Executivo Municipal;

IV - Mauro Hahn, representante do Poder Executivo Municipal; e

V - Rosa Maria dos Santos, representante do Conselho Tutelar." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as constantes do Decreto nº 4.603, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.11.03 11:34:26 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se

E

BRUNA ARNOLD:02006932047
Assinado de forma digital por BRUNA ARNOLD:02006932047
Dados: 2026.11.03 10:47:54 -03'00'

Publique-se.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1415 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 3 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Outros

Outros 336/2026, de 03/11/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 136/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 136/2026 - Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Justino Vier. Abertura dia 13 de novembro de 2026 às 09 horas. O edital encontra-se à disposição no site https://doisirmaos.atende.net/ e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 30 de outubro de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

LUCIELI MORAES
***.445.530-**
Auxiliar Administrativo
03/11/2026 11:44:37
Assinatura digital avançada.